



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA-EXECUTIVA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2025 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 75/2023

CONTRATO Nº: 75/2023

DATA DE ASSINATURA: 22/12/2023

DATA DE PUBLICAÇÃO: 26/12/2023, D.O.U. Nº 244, SEÇÃO 3, PÁG. 39.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

CONTRATADA: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV.

O Secretário-Executivo do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do art. 136 da Lei nº 14.133/21, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 75/2023, reajustando seu valor nominal de R\$ 13.600.000,00 (treze milhões seiscentos mil reais) para **R\$ 14.215.816,16 (quatorze milhões, duzentos e quinze mil oitocentos e dezesseis reais e dezesseis centavos)**. No período de 25/10/2024 a 22/04/2027, há uma diferença estimada a ser recomposta de **R\$ 448.277,94 (quatrocentos e quarenta e oito mil duzentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos)** sobre o orçamento atual do contrato, com a incidência do percentual de 4,528060% do Índice Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, acumulada em doze meses entre outubro de 2023 e setembro de 2024, em conformidade com o item 10 do Termo de Referência e com a Cláusula Sétima do Contrato, e de acordo com a análise descrita no Despacho nº 30/2025/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC, SEI nº 16507761.

OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Ribeiro de Almeida Júnior, Secretário(a) - Executivo(a)**, em 08/04/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificado: [REDACTED]